

## PROJETO A SALA DE AULA NA PALMA DA MÃO

### Projeto Piloto na EMEF Adelmo Simas Genro

#### REGULAMENTO

#### MISSÃO

*A Educação Fiscal tem por missão conscientizar a sociedade, através da escola, sobre a função socioeconômica do tributo. Além disso, busca o despertar do cidadão no que se refere ao acompanhamento da aplicação dos recursos postos à disposição da Administração Pública, tendo em vista o benefício de toda a população.*

#### APRESENTAÇÃO

O Projeto “A Sala de Aula na Palma da Mão” será desenvolvido, em um primeiro momento, como Projeto Piloto na Escola Municipal de Ensino Fundamental Adelmo Simas Genro que foi indicada pela equipe do Núcleo de Tecnologia Educacional Municipal de Santa Maria - NTEM/SM, por ser uma escola onde seus alunos não têm um equipamento de acesso às aulas *online*. Os critérios para esta seleção foram determinados pela equipe organizadora sendo eles, o baixo poder de aquisição para ter acesso à equipamento tecnológico e o alto índice de evasão escolar. O projeto irá beneficiar estudantes que não possuem aparelhos de celular para realização das atividades em tempo de isolamento social e aulas remotas. O Programa Municipal de Educação Fiscal - PMEF e o NTEM/SM, juntamente com a Delegacia da Receita Federal do Brasil em Santa Maria, uniram forças para disponibilizar a estes estudantes aparelhos celulares. A seleção dos estudantes acontecerá por meio de indicação da escola, e os estudantes receberão formação por meio de uma oficina para que realizem o cadastramento nos Programas de Incentivo à Emissão de Notas Fiscais: Peça Nota Santa Maria e Nota Fiscal Gaúcha, tornando-se disseminadores de Educação Fiscal na comunidade em que estão inseridos, justificando a aquisição do equipamento para estudo e pesquisa.

#### CAPÍTULO I DA PROMOÇÃO E REALIZAÇÃO

**Art. 1º** O Projeto Sala de Aula na Palma da Mão é uma iniciativa da Prefeitura de Santa Maria, por meio das Secretarias Municipais de Educação e de Finanças, com execução do Programa Municipal de Educação Fiscal (PMEF) e do Núcleo de Tecnologia Educacional Municipal (NTEM/SM) contando com o apoio da Receita Federal do Brasil e da Universidade Franciscana (UFN/SM). A Sala de Aula na Palma da Mão acontecerá

na escola Adelmo Simas Genro. Os estudantes receberão formação para se tornarem disseminadores de Educação Fiscal na escola e na sua comunidade, capacitados para realizarem os cadastros no Peça Nota Santa Maria e Nota Fiscal Gaúcha assim como terem acesso às aulas, estudo e pesquisa na realização das atividades de ensino remoto, pelo aplicativo Google sala de aula.

**Parágrafo Único.** O Projeto A Sala de Aula na Palma da Mão é regido pelo presente regulamento, tendo em vista o propósito de valorizar as práticas de promoção da Educação Fiscal, cidadania e solidariedade.

## **CAPÍTULO II**

### **DOS OBJETIVOS**

**Art. 2º** O Projeto, A Sala de Aula na Palma da Mão, vai acontecer na EMEF Adelmo Simas Genro, como Projeto piloto, e tem por objetivo implementar o acesso à informação, construção do conhecimento e implementar e valorizar as atividades que contemplem atitudes cidadãs, extrapolando o espaço escolar, incentivando toda comunidade a abraçar solidariamente a sua escola, seus estudantes e professores no trabalho conjunto com o Programa Municipal de Educação Fiscal e NTEM/SM.

## **CAPÍTULO III**

### **DA PARTICIPAÇÃO E INSCRIÇÕES**

**Art. 3º** A EMEF Adelmo Simas Genro foi escolhida para a inserção no projeto piloto A Sala de Aula na Palma da Mão, conforme critérios de seleção da equipe do NTEM/SM, por ser uma escola onde seus alunos não têm equipamento de acesso às aulas *online*. Os critérios para esta seleção foram determinados pela equipe organizadora sendo eles:

- Comunidade com baixo poder aquisitivo, oriunda de uma área de invasão;
- Grande parte dos alunos sem equipamentos tecnológicos para acompanhar as aulas remotas;
- Alto índice de evasão escolar.
- Famílias com grande número de filhos e sem poder aquisitivo para adquirir equipamentos;
- Baixo percentual de participação nas aulas remotas mediada por tecnologia;

**§ 1º** A seleção dos 5 (cinco) estudante deverá ser realizada pela equipe gestora da escola. O professor coordenador da atividade, será responsável pela inscrição desses estudantes, através do envio do Formulário de Inscrição, [Link para Inscrição](#) .

**§ 2º** O período de inscrição será de **14 a 16 de abril de 2021**.

**§ 3º** A entrega dos prêmios acontecerá na EMEF Adelmo Simas Genro do Projeto piloto A Sala de Aula na Palma da Mão no dia 19/04/2021, no horário estabelecido previamente com a escola.

**§ 4º** Período de formação, por meio de Oficina Pedagógica, nos dias 26 e 27/ 04/2021.

#### CAPÍTULO IV DA PREMIAÇÃO

**Art. 4º** Os estudantes selecionados pela escola no Projeto A Sala de Aula na Palma da Mão serão premiados com cinco celulares, sendo 04 (quatro) Iphone 5 (S) de 32GB e 01 (um) Iphone 5 (S) de 16GB, conforme determina o **Art. 3º** deste regulamento.

**Art. 5º** O professor poderá coordenar a inscrição de mais de um estudante e receberá premiação de um *pendrive sandisk* de 8GB e um cartão de memória *sandisk* de 16GB.

**Parágrafo Único:** Estudantes e Professores receberão premiação destinada pela Delegacia da Receita Federal do Brasil de Santa Maria - RS.

#### CAPÍTULO VIII DO CRONOGRAMA

**Art. 6º.** O Projeto A Sala de Aula na Palma da Mão obedecerá ao seguinte cronograma:

**§ 1º Etapa 01:** Em 14/04/2021, lançamento na página da Educação Fiscal.

**§ 2º Etapa 02:** De 14/04/2021 a 16/04/2021, período de inscrição.

**§ 3º Etapa 03:** Em 19/04, a entrega dos prêmios acontecerá na EMEF Adelmo Simas Genro do Projeto piloto A Sala de Aula na Palma da Mão no dia 19/04/2021, no horário estabelecido previamente com a escola.

**§ 4º Etapa 04:** Em 26/04, formação pelo Google Meet, turno da manhã, das 09 às 10 horas.

**§5º Etapa 05:** Em 27/04, formação pelo Google Meet turno da tarde, das 14 às 15 horas.

#### CAPÍTULO IX DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

**Art. 7º.** A escola participante, ao realizar a inscrição de seus estudantes conforme descrito no **Art.2º**, **Parágrafo Único**, estará concordando com o termo de responsabilidade e transferência, em anexo.

#### CAPÍTULO X DA COMISSÃO ORGANIZADORA

**Art. 8º.** A Comissão Organizadora do Projeto A Sala de Aula na Palma da Mão é composta por:

- Adriana Aires Pereira (Professora Coordenadora Adjunta do Programa Municipal de Educação Fiscal – SMEd);
- Ieda Moraes Strunkis, (Professora no NTEM/SM – SMEd);
- Luana Quinto Giacomelli (Estagiária de Jornalismo (UFN) no PMEF);
- Luís Guilherme Leite Martins, (Professor no NTEM/SM);
- Maísa Ximenes (Professora no Programa Municipal de Educação Fiscal – SMEd);
- Maristela Dalla Porta de Abreu, (Professora no NTEM/SM – SMEd);
- Maritê Medianeira Moro Neocatto, (Professora no NTEM/SM – SMEd);
- Rosaura Vargas (Coordenadora do Programa Municipal de Educação Fiscal – SMF);
- Roselaine de Oliveira (Professora no Programa Municipal de Educação Fiscal – SMDETI);
- Sérgio Miguel Aquino dos Santos (Professor no Programa Municipal de Educação Fiscal – SMEd);
- Tatiana Palma Guerche (Professor no NTEM/SM – SMEd);
- Yasmin da Cruz de Matos (Estagiária de Publicidade e Propaganda (UFSM) no PMEF).

## **CAPÍTULO XII**

### **DOS CASOS OMISSOS**

**Art. 9º.** Os casos omissos a este regulamento serão julgados pela comissão organizadora do Projeto A Sala de Aula na Palma da Mão.

Santa Maria – RS, 14 de abril de 2021.

Rosaura de Fátima Oliveira de Vargas  
Coordenadora do PMEF

**Anexo 1: Termo de Responsabilidade e Transferência**

**TERMO DE RESPONSABILIDADE E TRANSFERÊNCIA**

Eu, \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_ residente na rua \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ no bairro \_\_\_\_\_

em Santa Maria /RS, abaixo assinado RG, \_\_\_\_\_ nacionalidade

\_\_\_\_\_ natural de \_\_\_\_\_ estado civil

\_\_\_\_\_ profissão \_\_\_\_\_ na

qualidade de responsável pelo estudante \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ CPF \_\_\_\_\_ da

EMEF Adelmo Simas Genro, declaro que recebi o prêmio \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ para uso nas atividades escolares, estudo e  
pesquisa.

**Assinatura do responsável legal:**

Nome por extenso: \_\_\_\_\_

Santa Maia, \_\_\_\_\_ de abril de 2021.